Ementa: solicita informa?es do Executivo Municipal, sobre o n?ero de mun?ipes que residem no Loteamento Ceval e que aderiram a proposta de permuta de im?eis oferecida pela Municipalidade, atrav? de acordo com a Sociedade Comunit?ia de Habita?o Popular de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a informar a rela?o de moradores do Loteamento Ceval que aderiram a proposta de permuta de im?eis, oferecida pela Municipalidade.

H?mais de cinco anos que tramita na Vara Civil da comarca local a A?o Civil Publica ambiental 225/2005, pertinente ao Loteamento Ceval, com base em defesa desta coletividade proposta pela Promotoria de Justi? de Prote?o ao Meio Ambiente contra o Munic?io de Marechal C?dido Rondon e a Sociedade Comunit?ia de Habita?o Popular de Marechal C?dido Rondon.

A a?o se sustenta em extensa documenta?o levantada pelos moradores e apoiadores de suas lutas, inconformados com a situa?o de irregularidade jur?ica e habitacional, agravados pelos focos de polui?o que paira, ainda hoje, sobre os mesmos, al? de problemas de sa?e dentre outros s?ios agravantes que maculam os direitos da cidadania.

Cumpre ressaltar, que o inicio de toda a trag?ia que ainda hoje se mant? sobre as fam?ias do Ceval teve inicio a partir do ano de 1991 quando da aprova?o de projeto de lei no legislativo local, criando este loteamento, a partir de acordo firmado entre a antiga empresa Ceval alimentos e a municipalidade, para dar um destino aos moradores ent? residentes na vila oper?ia da empresa, que estava finalizando suas atividades em nosso munic?io.

Nesse sentido, a partir de a?es dos poderes executivo e legislativo local, em 1992, diversas fam?ias, ap? efetuarem o PAGAMENTO INTEGRAL DAS PARCELAS PARA ADQUIRIR OS TERRENOS, come?ram a residir neste loteamento, conforme contratos firmados com a Sociedade Comunit?ia de Habita?o Popular de Mal. C?dido Rondon, entretanto jamais conseguirem legalizar escrituras dos im?eis.

Por isso mesmo, a presente A?o Civil representa, tamb?, uma grande vit?ia jur?ica destes moradores, que, acima de tudo, reivindicam direitos inalien?eis de moradia com dignidade e seguran? jur?ica, posto que diante da n? possibilidade de parcelamento do solo e licenciamento ambiental do Lote Rural 50 ? ? Fazenda Brit?ia, pelo IAP. H?nos autos laudos t?nicas periciais de engenheiros e ge?rafos, a propositura do Minist?io P?lico, foi a interdi?o do loteamento, com remo?o dos moradores, recupera?o ambiental da ?ea, aos encargos da municipalidade.

Dessa forma, apesar de audi?cias p?licas, reuni?s entre moradores e representantes da municipalidade, aprova?o de projetos de lei no legislativo, nos ?timos cinco anos, muita pouca coisa mudou at?hoje para os moradores do Ceval, que continuam a sofrer as conseq?ncias e as angustias perpetradas pela inseguran? jur?ica e malef?ios ocasionados pela deteriora?o de suas moradias, fragilizadas pelo tempo e pelas condi?es adversas e impr?rias do solo e os agravantes a sa?e dos mesmos e familiares.

Tanto isso ?not?io, que se obteve, no processo uma liminar em favor de cinco fam?ias, com casas na emin?cia de desabamento, e mais uma senhora com problemas de sa?e, portanto, o munic?io h?mais ou menos dois anos est?obrigado a realizar o pagamento de aluguel para estes.

Assim sendo, com base em acordo extrajudicial firmado entre os moradores, atrav? de sua representante legal, Dr ? Ang?ica Koefender Maia, o munic?io de Mal. Rondon, h?cerca de tr? anos, se comprometeu a permutar lotes isolados pelas parcelas que os moradores adquiriram no Loteamento Ceval, como um passo importante diante da situa?o em que se encontram.

Mesmo assim, transcorrido este tempo, ainda hoje tal acordo n? se efetivou, revoltando os moradores e aumentando o sofrimento de todos aqueles que aceitaram fazer as permutas. Um dos avan?s j?obtidos foi a ades? de 4 fam?ias ao projeto Projeto Minha Casa Minha ? Baixa Renda.

Assim sendo, visando ?obten?o de informa?es detalhadas sobre o andamento do Acordo Extrajudicial firmado entre os moradores do Loteamento Ceval e a Municipalidade, a fim de contribuirmos para o avan? das negocia?es, vimos por meio deste, solicitar a rela?o completa dos moradores/propriet?ios que aderiram a permuta entre terrenos seus com a sociedade habitacional, bem como a rela?o dos contemplados com o Minha Casa Minha Vida, com c?ia de todos os contratos assinados pelos mesmos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 13 de Setembro de 2010.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador